

**TAM S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 016390  
CNPJ nº 01.832.635/0001-18 – NIRE 35.300.150.007  
Av. Jurandir, 856, Lote 4, 1º andar  
CEP 04072-000, São Paulo/SP

## **FATO RELEVANTE**

A TAM S.A. (BM&FBovespa: TAMM4 e NYSE: TAM) (“TAM”), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/02, conforme alteradas, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Comunicado ao Mercado publicado no dia 14 de março de 2011, a respeito de negócios que estariam sendo entabulados entre a Companhia e a TRIP – Linhas Aéreas S.A. (“TRIP”), que:

1. A TAM e a TRIP – Linhas Aéreas S/A (“TRIP”) mantêm tratativas, tendo assinado em 29 de março de 2011 uma carta de intenções, sem nenhum efeito vinculante, com o objetivo de identificar eventuais oportunidades para fortalecimento e expansão dos seus negócios, através do desenvolvimento de uma aliança estratégica complementar ao Acordo de Codeshare existente. Nos termos da carta de intenções assinada, uma vez celebrados os contratos definitivos e verificadas as condições precedentes a serem acordadas (inclusive com relação à aprovação pelas autoridades competentes), a TAM poderá adquirir ao final uma participação minoritária no capital social da TRIP representativa de 31% do seu capital social total, sendo 25% do seu capital social votante e o restante em ações preferenciais.
2. A TAM procura capturar o crescimento do mercado e ter uma exposição mais significativa no mercado de rotas de média densidade. As rotas atuais da TAM e da TRIP, em sua grande maioria, são complementares. A melhoria da conectividade poderá gerar um fluxo de passageiros ainda maior para as duas companhias.
3. Não é possível, neste momento, fornecer nenhuma previsão acerca do desfecho das referidas tratativas, uma vez que as mesmas são ainda preliminares e não vinculam ou obrigam as partes que poderão desistir da negociação a qualquer momento sem que possa ser pleiteado, por qualquer das partes, direito de indenização a qualquer título.
4. A TAM manterá seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito da eventual conclusão destes entendimentos e voltará a comentar o assunto caso seja concretizado qualquer fato que deva ser divulgado, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 30 de março de 2011.

Líbano Miranda Barros  
Diretor de Relações com Investidores